



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

PARECER N° 001 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** sobre o Projeto de Lei nº 027/2025 que "Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município para o exercício financeiro de 2026".

Autor: Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha – PE.

I – RELATÓRIO.

Chegou a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 027/2025, mediante o envio da Comissão de Obras e Serviços Públicos, o qual apresenta a proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.

Acolhida pela Comissão de Justiça e Redação, a matéria recebeu parecer positivo do Relator pela sua juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

A Comissão de Fiscalização, Controle e Orçamento, ofereceu posicionamento favorável a deliberação plenária à proposta.

Como também, a Comissão de Obras e Serviços Públicos, apresentou parecer favorável à deliberação plenária, nos termos do parecer de seu relator.

II – VOTO DO RELATOR.

O Projeto de Lei em tela tende a abranger a Lei Orgânica Municipal no tópico que tange a Seção II do Capítulo X, que trata da Política Educacional, Cultural e Desportivo, calcada nos artigos 157 a 183 da referida Lei.

Em face ao que trata o Projeto de Lei à Política Municipal de Saúde, nas necessidades de suas dotações está de acordo com tais necessidades.

Ao que dispõe no âmbito da Política de Assistência Social, o Projeto de Lei, ora em análise, supri as necessidades que são dispostas ao longo da Seção III, da Lei Orgânica Municipal, dividida nos artigos 184 e 185.

Em face ao exposto, somos pela deliberação plenária do Projeto de Lei em causa.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2025.

NIVÂNIA MARIA DA SILVA
- Presidente -

EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO
- Relator -

JOSÉ LUIZ TENÓRIO BEZZERA JÚNIOR
- Membro -

